

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este estudo técnico tem por objeto o Registro de Preços de Medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Santa Maria que estavam presentes no RP 08/2025 e RP 15/2025 que vencem dias 03 e 11 de abril de 2026 acrescido dos que ficaram desertos/fracassados nos RP 73/2025 e RP 87/2025.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Se faz necessário tal Registro de Preços para compra de medicamentos para atender os usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria/RS. Essa aquisição visa suprir as necessidades de consumo e/ou distribuição nas Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, Pronto-Atendimentos Municipais, Farmácia Municipal e Farmácias Distritais.

São medicamentos constantes na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) padronizados pelo nosso município (REMUME), visando atender às necessidades dos usuários do SUS.

Este registro vem substituir o RP 08/2025 e RP 15/2025, que vencem dias 03 e 11 de abril/2026, respectivamente e atender os desertos/fracassados nos RP 73/2025 e RP 87/2025.

ÁREA REQUISITANTE

Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/SMS para abastecer os Prontos Atendimento Municipais.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ÍTEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT
1.	200.000	COM	ACICLOVIR, 200MG	268370
2.	200.000	COM	ÁCIDO FÓLICO, 5MG	267503
3.	1.490.000	CAP	ACIDO VALPROICO 250 MG, CÁPSULA	267504
4.	12.000	COM	ALBENDAZOL 400MG, MASTIGÁVEL	267506
5.	2.000	COM	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	269462
6.	150.000	COM	AMIODARONA 200MG	267510
7.	6.000	FR	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 150 ML COM COPO DOSADOR	271111
8.	398.000	COM	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	271217
9.	10.000	COM	ATENOLOL, 50MG	267517
10.	148.000	COM	AZITROMICINA 500MG	267140
11.	540.000	COM	BIPERIDENO, 2 MG	270140
12.	6.000	FR	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100 ML	272454

13.	980.000	COM	CARBAMAZEPINA, 200MG	267618
14.	990.000	COM	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	267621
15.	800.000	COM	CARVEDILOL, 12,5 MG	267564
16.	120.000	CAP	CEFALEXINA, 500MG	267625
17.	30.000	CAP	CLINDAMICINA, 300MG	268436
18.	500	AMP	CLORPROMAZINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	268069
19.	8.000	BIS	DEXAMETASONA, 0,1 %, CREME – BISNAGA 10G	267643
20.	8.000	FR	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4MG/ML, XAROPE – FRASCO 100ML	298454
21.	600.000	COM	DIAZEPAM, 5 MG	267195
22.	2.000	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	267194
23.	13.000	FR	DIPIRONA SODICA, 500MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) – 10ML	267205
24.	25.000	COM	DOXICICLINA, 100MG	271036
25.	790.000	COM	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	267653
26.	295	UNID	ETONOGESTREL 68MG IMPLANTE SUBDERMICO	393920
27.	390.000	COM	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	267660
28.	2.980.000	CAP	FLUOXETINA, 20 MG	273009
29.	260.000	COM	FINASTERIDA, 5 MG	275963
30.	1.500	FR	HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO 20 ML	292195
31.	350.000	COM	IBUPROFENO, 600MG	267676
32.	495.000	COM	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25MG	267292
33.	640.000	COM	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG	273400
34.	10.000	FR	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML	383750
35.	50	CART	LEVONORGESTREL 0,75MG COM 2 COMPRIMIDOS	268956
36.	500.000	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	268125
37.	120.000	COM	LORATADINA, 10MG	273466
38.	80.000	COM	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG	268856
39.	2.000	AMP	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO, 150MG/ML INJ – AMPOLA 1 ML	292228
40.	30.000	COM	METFORMINA, CLORIDRATO, 850 MG	267691
41.	90.000	COM	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG	267312
42.	298.000	COM	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	276658
43.	2.500	BIS	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, BISNAGA 50 GRAMAS	345300
44.	4.000	BIS	MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL – BISNAGA 80 GRAMAS	268162
45.	3.000	AMP	MIDAZOLAM, 5MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 3 ML	268481
46.	100.000	CAP	NITROFURANTOINA, 100 MG	268273
47.	200	CART	NORETISTERONA 0,35MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	448808

48.	590.000	CAP	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	271606
49.	50.000	COM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG	419016
50.	200	FR	OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10 ML	296120
51.	800.000	COM	PARACETAMOL, 750 MG	267779
52.	6.000	FR	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 60 ML COM COPO DOSADOR	448595
53.	100.000	COM	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO Á TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	308882
54.	10.000	CAP	ACIDO VALPROICO 250 MG, CÁPSULA COTA RESERVADA ME/EPP	267504
55.	2.000	COM	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG COTA RESERVADA ME/EPP	271217
56.	2.000	COM	AZITROMICINA 500MG COTA RESERVADA ME/EPP	267140
57.	10.000	COM	BIPERIDENO, 2 MG COTA RESERVADA ME/EPP	270140
58.	20.000	COM	CARBAMAZEPINA, 200MG COTA RESERVADA ME/EPP	267618
59.	10.000	COM	CARBONATO DE LÍLIO, 300 MG COTA RESERVADA ME/EPP	267621
60.	10.000	COM	CARVEDILOL, 12,5 MG COTA RESERVADA ME/EPP	267564
61.	10.000	COM	ESPIRONOLACTONA, 25 MG COTA RESERVADA ME/EPP	267653
62.	5	UNID	ETONOGESTREL 68MG IMPLANTE SUBDERMICO COTA RESERVADA ME/EPP	393920
63.	10.000	COM	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG COTA RESERVADA ME/EPP	267660
64.	20.000	CAP	FLUOXETINA, 20 MG COTA RESERVADA ME/EPP	273009
65.	5.000	COM	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25MG COTA RESERVADA ME/EPP	267292
66.	10.000	COM	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG COTA RESERVADA ME/EPP	273400
67.	2.000	COM	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COTA RESERVADA ME/EPP	276658
68.	10.000	CAP	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG COTA RESERVADA ME/EPP	271606

Deverá ser apresentado o seguinte documento: Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com observância aos parágrafos 1º, 6º e 7º do art.12 da Lei 6.360, de 23/09/76 ou comprovação que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

Deverá constar comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa – AF (empresa que armazena, embala, distribui, exporta, fábrica, importa, produz, reembala, transporta e/ou comercializa o produto). A Autorização de Funcionamento (AF) deverá ser apresentada através de extrato de consulta oficial ao site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou comprovante emitido eletronicamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Deverá constar comprovação de Autorização Especial de Funcionamento – AE, empresa que produz e/ou comercializa Correlatos sujeitos a controle especial, conforme determina a Portaria GM/MS nº 344, de 12/05/98. (não será necessário a comprovação de Autorização Especial de Funcionamento – AE, caso a empresa não cote medicamento sujeito a controle especial). A Autorização Especial de Funcionamento (AE) deverá ser apresentada através de extrato de consulta oficial ao site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou comprovante emitido eletronicamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Deverá apresentar Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício (quando cabível).

O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos mesmos. Os materiais farmacológicos devem apresentar Certificado de Registro, Autorização de Funcionamento (AF) emitido pela ANVISA.

O produto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitidos pela ANVISA.

Não serão aceitos itens manipulados.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Dessa forma, foi realizada pesquisa mercadológica no Banco de preços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta para Registro de Preços para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde dos usuários atendidos pelo SUS no município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme item da descrição dos requisitos de contratação, os quantitativos citados visam atender um período de 12 meses.

As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizadas no ano de 2025.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento de preços realizado o valor total ficou em torno de R\$ 3.968.808,50.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A forma de aquisição parcelada se justifica pela demanda, que é variável e imprevisível, possibilitando manter um estoque seguro de medicamentos, dentro do prazo de validade.

Dessa forma o Registro de Preços será parcelado, dentro do prazo de vigência da Ata conforme solicitação a ser enviada para atendimento da demanda.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Foi realizado um planejamento para tal registro e posterior compra através de consulta em sistema informatizado de controle de estoque.

Encontramos a média mensal de consumo de cada item. A partir desta informação, multiplicamos por 12 (meses) para chegarmos ao quantitativo suficiente para um ano.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Serão abastecidas as Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, Pronto-Atendimentos Municipais, Farmácia Municipal e Farmácias distritais com estes medicamentos, suprimindo suas necessidades, assim não comprometendo a saúde dos usuários atendidos nesses locais.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Será encaminhado para análise do setor responsável para a devida contratação.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS


Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade da contratação ainda está em estudo.

RESPONSÁVEL

Farmacêutica Narla Consentino Fontoura, matrícula: 19325, telefone:
(55)3174-1578 - opção 8.

Documento assinado digitalmente
 **NARLA CONSENTINO FONTOURA**
Data: 27/02/2026 08:21:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUILHERME
RIBAS SMIDT:
01654510092**

Assinado digitalmente por GUILHERME RIBAS
SMIDT:01654510092
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198,
OU=AO SIngularID Múltiplo, CN=GUILHERME
RIBAS SMIDT:01654510092
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.27 08:28:12-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1